Termos de Uso do Portal de Parceiros Especialistas

Atualizado em 19/11/2026

1. FINALIDADE E ALCANCE

1.1. Estes Termos disciplinam a consulta às informações do Irroba Partner 2.0 e o envio de cadastro de interesse no site da IRROBA TECNOLOGIA LTDA., CNPJ nº 07.213.352/0001-74, Rua Distrito Federal, nº 1.570, São José, Franca/SP, contato parcerias@irroba.com.br ("Irroba").

1.2. A modalidade Parceiros Especialistas é destinada a agências e empresas de marketing, gestão de tráfego, consultoria, desenvolvimento e serviços de e-commerce. Estes Termos são informativos e não constituem, por si, contrato de parceria, credenciamento, promessa de aprovação ou direito a comissões.

1.3. A parceria comercial somente terá início após análise e aprovação da Irroba, assinatura ou aceite do Contrato Individual de Parceria — Irroba Partner 2.0 e conclusão das etapas de habilitação. Em caso de divergência, prevalecerá o contrato individual aplicável.

1.4. Os Termos Gerais de Uso da Plataforma Irroba, disponibilizados no site oficial da Irroba e identificados pela versão vigente no momento da consulta ou do cadastro, fazem parte integrante destes Termos. Aplicam-se ao acesso ao site, ao cadastro de interesse e ao uso dos recursos digitais, no que forem compatíveis com a modalidade Parceiros Especialistas. Regras próprias dos lojistas não se aplicam automaticamente aos candidatos ou parceiros.

1.5. Em caso de divergência, estes Termos prevalecem quanto ao cadastro de interesse e à ausência de credenciamento automático; após a admissão, prevalece o Contrato Individual de Parceria quanto a direitos, comissões, obrigações comerciais e encerramento. Atualizações dos Termos Gerais não substituem a assinatura contratual nem alteram automaticamente direitos econômicos já pactuados.

2. QUEM PODE SE CANDIDATAR

2.1. Somente pessoa jurídica com CNPJ ativo e regular, CNAE compatível com as atividades exercidas e representante habilitado poderá ingressar como Parceiro Especialista. Pessoas físicas interessadas exclusivamente em indicações poderão consultar a modalidade Afiliados e seus Termos próprios.

2.2. O envio do formulário não garante aceitação. A Irroba poderá solicitar documentos, avaliar capacidade operacional, experiência, compatibilidade comercial e aprovar ou recusar a candidatura por critérios objetivos e lícitos.

3. CADASTRO DE INTERESSE E CANAIS OFICIAIS

3.1. A empresa deverá fornecer razão social, CNPJ, nome e contato do representante, canais de comunicação e informações pertinentes à candidatura, mantendo os dados verdadeiros e atualizados.

3.2. O site poderá permitir pedido de contato ou agendamento. Tais funções não autorizam o interessado a usar a marca Irroba como parceiro homologado, assumir obrigações em nome da empresa ou prometer condições comerciais aos lojistas.

4. COMO O PROGRAMA FUNCIONA

4.1. Quando formalmente admitido, o Parceiro Especialista poderá prospectar e indicar novos clientes, oferecer seus próprios serviços (Modelo A) ou comercializar serviços que a Irroba executará e faturará (Modelo B), nos limites do contrato individual.

4.2. As indicações comercialmente elegíveis deverão ser feitas pela URL exclusiva fornecida no Portal de Parceiros, antes da contratação do lojista. Exceções dependem de autorização prévia e escrita da Irroba. O

registro e sua validação criam a vinculação, mas a comissão depende do recebimento elegível.

4.3. A parceria não é exclusiva. O Parceiro não pode indicar a própria loja, empresas relacionadas ou filiais para obter comissão; a mera troca de agência por um lojista não gera nova comissão. A carteira histórica anterior ao Partner 2.0 segue regras próprias de migração.

5. NÍVEIS E COMISSÕES — RESUMO INFORMATIVO

5.1. Os níveis e percentuais abaixo refletem o programa apresentado nesta versão. A apuração, a elegibilidade, o tratamento tributário, as deduções, o saque e a rescisão são regidos pelo contrato individual vigente.

Nível	Clientes novos pagantes ativos	Receita fixa média mensal	Planos convencionais / Enterprise
Partner — em ativação	Aguardando 1º cliente	Aguardando R$ 120	Sem comissão recorrente até elegibilidade
Partner	A partir de 1	A partir de R$ 120	10% / 15%
Partner Pro	A partir de 6	A partir de R$ 5.000	15% / 20%
Partner Elite	A partir de 16	A partir de R$ 15.000	20% / 25%

5.2. A comissão recorrente incide sobre a receita líquida elegível da mensalidade fixa efetivamente recebida pela Irroba, inclusive a mensalidade mínima fixa Enterprise, conforme as deduções e exclusões do contrato. A classificação exige simultaneamente os requisitos de clientes e de receita; os níveis são revistos trimestralmente.

5.3. Serviços autorizados executados e faturados pela Irroba podem gerar comissão pontual progressiva sobre a receita líquida elegível: 10% sobre os primeiros R$ 5.000; 20% sobre a parcela entre R$ 5.000 e R$ 10.000; e 25% sobre a parcela excedente. Os serviços cobrados pela própria agência não geram comissão pontual da Irroba.

5.4. O novo cliente indicado por Parceiro Especialista poderá usufruir 30 dias de gratuidade da mensalidade fixa inicial, conforme o contrato do lojista. Durante a gratuidade não nasce comissão recorrente.

6. ATIVIDADE, BENEFÍCIOS E PAGAMENTOS — RESUMO

6.1. O contrato exige pelo menos um novo cliente contratado e pagante a cada seis meses. Após notificação, há mais 30 dias de regularização, com manutenção das comissões elegíveis nesse período; a desativação posterior não prejudica os créditos adquiridos.

6.2. O contrato individual prevê saque mínimo de R$ 200 e pagamento em até dez dias úteis após solicitação válida e validação fiscal. Regras de nota fiscal, prazo de apresentação, demonstrativos, estornos e demais condições serão as constantes do instrumento assinado, e não se incorporam apenas por visita ou cadastro no site.

6.3. Benefícios de suporte, treinamento, materiais e ações comerciais dependem do nível, da capacidade operacional e do contrato individual.

7. SIGILO, DADOS E USO DO SITE

7.1. O interessado não poderá introduzir dados falsos, captar bases da Irroba, realizar tentativas de acesso não autorizado, copiar informações reservadas ou se apresentar como parceiro credenciado antes da formalização.

7.2. A Irroba tratará dados do cadastro para avaliação, contato, segurança e documentação da candidatura, conforme sua Política de Privacidade e a Lei nº 13.709/2018 (LGPD). O interessado deverá compartilhar apenas informações necessárias, com fundamento legal adequado.

8. VERSÕES, COMUNICAÇÕES E INFORMAÇÕES DO PROGRAMA

8.1. A Irroba poderá atualizar estas informações do site e comunicar versões novas. A atualização desta página não altera automaticamente contratos individuais já assinados nem extingue comissões adquiridas; alterações contratuais observam os instrumentos aplicáveis.

8.2. A divulgação de uma modalidade, percentual ou benefício não constitui promessa de resultado nem dispensa aprovação comercial e contratual.

9. CONTATO

9.1. Dúvidas e solicitações poderão ser dirigidas a parcerias@irroba.com.br. O interessado poderá acessar uma cópia destes Termos antes de enviar seu cadastro.